



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone: (32) 3216-1053 (opção 9) / ramais 145/146
www.camaracxc.mg.gov.br/site - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Altera a Resolução nº 05, de 09 de dezembro de 2016, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Ficam alterados os Artigos 36 e 153 da Resolução nº 05, de 09 de dezembro de 2016, que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves”, passando a vigorarem com a seguinte redação:

Art. 36 – (...)

XI - determinar a leitura, pela Mesa Diretora, dos pareceres, requerimentos e outras peças escritas sobre as quais deva deliberar o Plenário, na conformidade do expediente de cada sessão;

Art. 153 – A ata da sessão anterior será entregue aos vereadores com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da reunião, sendo colocada em discussão na sessão subsequente, não sendo retificada ou impugnada, será considerada aprovada, independentemente de votação.

§ 1º - Qualquer vereador poderá requerer a leitura de parte da ata, mediante aprovação do requerimento pela maioria dos Vereadores presentes, para efeito de mera retificação.

§ 2º - Se o pedido de retificação não for contestado pelo Secretário, a ata será considerada aprovada, com a retificação; caso contrário, o Plenário deliberará a respeito.

§ 3º - Levantada impugnação sobre os termos da ata, o Plenário deliberará a respeito; aceita a impugnação, será lavrada nova ata.

§ 4º - Aprovada, a ata será assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

§ 5º - Não poderá impugnar a ata Vereador ausente à sessão a que a mesma se refira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 31 de março de 2025.



Oficial Administrativo Legislativo
Câmara Municipal de Cel Xavier Chaves-MG

Sábatha
Sábatha Resende Chaves
Presidente da Câmara

Carlos Roberto Jesus da Silva
Carlos Roberto Jesus da Silva
Vice-Presidente

Whering Aires Cardoso
Whering Aires Cardoso
Secretário

